



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 102  
Proc. nº 0898/2023  
Rubrica: 9

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 050/2023 - SEGEF

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEF, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020 e portaria nº 116/2022 de 17 de maio de 2022, AUTORIZA a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA a ADERIR, na qualidade de órgão não participante "CARONA", os itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 172/2022 - SEGEF / Registro de Preços Para aquisição de Gêneros Alimentícios, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA, conforme discriminação na planilha abaixo:

|                                                                                                            |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM</b>                                                         |                                                |
| CNPJ: Nº 18.701.121/0001-26                                                                                | Telefone / Fax: (98) 98723-2417                |
| Endereço: Rua Jardim Primavera, Quadra 10, nº 12, Jardim Primavera - Cohatrac, São Luís/MA CEP: 65.074-280 | E-mail: sancutrim@hotmail.com                  |
| Representante Legal: Sanderson Andryele Oliveira Cutrim                                                    | CPF: 639.039.383-00<br>RG: Nº 671493965 SSP/MA |

Quadro de Especificações

| ITEM        | CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID.            | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------|---------------|
| 4           | 0020786 | Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: líquido; Uso: individual.<br>Marca: marata                                                                                                                                                                                                      | Emb - 100 -      | 30     | R\$ 6,00       | R\$ 180,00    |
| 7           | 0020779 | Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.<br>Marca: puro                                        | Emb - 250 - Grs. | 8.000  | R\$ 6,96       | R\$ 55.680,00 |
| 17          | 0038138 | Açúcar - Tipo: cristal; Características: origem: vegetal; puro e natural; à base de sacarose de cana de açúcar, textura em grânulos finos; Requisitos: isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais.<br>Marca: blanco | Emb - 1 - Kg     | 3.000  | R\$ 3,80       | R\$ 11.400,00 |
| VALOR TOTAL |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |        |                | R\$ 67.260,00 |

O valor total da Adesão é de R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Informo que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEF através do e-mail: [ugrp.sarp@gmail.com](mailto:ugrp.sarp@gmail.com) a cópia do extrato do contrato.

São Luís - MA, 07 de março de 2023.

  
Italo Rejs Brown  
Secretário Adjunto de Registro de Preços